CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2446
DATA 07 NOV 2023 HORA 11:06
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 814 /2023.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Indica a criação de um programa de incentivos para fomentar os Microempreendedores Individuais (MEI).

Câmara Mun. de Gurupi
08 NOV. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita** Josiniane Braga Nunes: ***a criação de um programa de incentivos para fomentar os Microempreendedores Individuais (MEI).***

JUSTIFICATIVA

Os Microempreendedores Individuais (MEI) são de extrema a importância para nossa economia comunitária. Eles não apenas fornecem empregos, mas também contribuem para o crescimento de nossa cidade. No entanto, muitas vezes enfrentam desafios significativos, como competição de grandes corporações e dificuldades financeiras. Portanto, é imperativo que nossa cidade implemente medidas para apoiar e fortalecer esses pequenos empreendimentos. Tais como:

a) Criação de um programa de incentivos fiscais que ofereça reduções de impostos ou isenções para Microempreendedores Individuais (MEI) que cumpram determinados critérios, como a contratação de residentes locais.

b) Estabelecimento de um fundo de apoio a Microempreendedores Individuais (MEI), que ofereça empréstimos de baixo juro ou subsídios para investimentos em expansão, treinamento de funcionários e melhorias na infraestrutura.

c) Promoção de eventos e feiras que destaquem os produtos e serviços dos Microempreendedores Individuais (MEI), incentivando o consumo dentro da comunidade.

d) Facilitação do processo de obtenção de licenças e permissões para novos empreendimentos, reduzindo a burocracia e os custos associados.

Essas ações não apenas apoiarão os Microempreendedores Individuais (MEI), mas também terão um impacto positivo na geração de empregos, na vitalidade econômica e no fortalecimento da identidade comunitária. Ao criar um ambiente favorável para empreendedores locais, estaremos contribuindo para um crescimento mais equilibrado e sustentável de nossa cidade.

Essa proposta visa promover a colaboração entre a comunidade e a gestão, criando um ambiente propício para o florescimento dos pequenos negócios e o enriquecimento da vida econômica da cidade.

Diante o exposto, conto com o apoio de todos os nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação desta Indicação.

É a Justificativa.

Gabinete Ver. Ivanilson Marinho, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD